

## **JOANNA LOURDES PAGNON**

Ingressou, em caráter efetivo, no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, a contar de 27-01-1967. Atuou nos Serviços de Assistência Judiciária Penal, Cível e do interior, em Taquara, São Gabriel e Canoas. Exerceu, em substituição, a função de Chefe de Serviço do Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado e posteriormente a função de Dirigente de Equipe do Serviço de Assistência Judiciária. Passou a ter exercício na Unidade de Processo Administrativo-Disciplinar, integrando a equipe de Revisão e ministrou o ensino no Curso Supletivo da Metalúrgica Abramo Eberle, de Caxias do Sul. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe “E”, que corresponde à Classe Superior, em 09-09-1985.